



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N° 754/2017/SGP – Manaus, 25 de outubro de 2017

Dispõe sobre o ingresso de pessoas no Fórum Trabalhista de Manaus - Amazonas, no Fórum de Boa Vista - Roraima e no prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei 12.694/2012, bem como o § 1º do art. 1º da Resolução 104/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO que compete ao TRT da 11ª Região garantir a integridade física dos seus magistrados e servidores, bem como dos membros do Ministério Público, advogados e demais usuários das dependências da Justiça do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ingresso de pessoas nos prédios da Justiça do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualizar a Portaria 1459/SGP, de 17 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que todas as pessoas que pretendam ingressar nos prédios do Fórum Trabalhista de Manaus - AM, Fórum Trabalhista de Boa Vista - RR e da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região sejam submetidas aos detectores de metais e scanners instalados nos respectivos locais.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria 1459/SGP, de 17 de julho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência